

(04.08.2020 - 14h00min)

Ata da Reunião 4ª Ordinária, para conhecimento, apreciação e homologação dos assuntos constantes da Pauta de Convocação.

ABERTURA – Aos 04 dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 14 horas, via ferramenta virtual zoom, iniciou-se a 4ª (quarta) Reunião da Comissão de Ensino-Serviço do Estado do Amazonas. O Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos – **Davi Araújo da Cunha** realiza a abertura com o cumprimento de boas vindas a todos os participantes. **ITEM I – Regimento e Composição dos Membros da CIES.** O Gerente da GDRH **Davi Araújo da Cunha** falou sobre o Regimento Interno da CIES e realizou a leitura dos nomes dos componentes da mesma. **ITEM II Apresentação Constituição e Atuação da CIES Estadual no Amazonas. Relator:** Júlio Cesar Schweickardt. **DA SÍNTESE:** Conhecimento e Aprendizagem; Política Nacional de EPS; Construção da Política; A Gestão da EPS; Os princípios fundamentais; Potência da Educação Permanente em Saúde. **BASE LEGAL:** Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20/08/2007, que dispõe sobre as diretrizes para implantação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Resolução da CIB nº32/2009 de 23 de novembro de 2009, recomposta pela Resolução CIB nº 40/2019. **RECOMENDAÇÃO:** Promoção da Saúde e Defesa da Vida. Construção coletiva do conhecimento. Valorizar o conhecimento como ferramenta de desenvolvimento da gestão, da assistência e vigilância em saúde. **ITEM III Articulação entre CIES Estadual e CIB – Relatora:** Conceição Araújo. **DA SÍNTESE:** A importância e necessária articulação da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) e CIES Estadual; Composição da CIB (11 representantes do Estado e 11 representantes do Município); **RECOMENDAÇÃO:** Demanda dos processos referente a EPS devem passar pela avaliação da CIB e necessária aprovação da Câmara Técnica da Gestão do trabalho, desta forma a CIES pode e deve contribuir com os projetos. **ITEM IV Indicação da Secretária Executiva da CIES – Relator:** Davi Araújo Cunha **DA SÍNTESE:** DGRH/GDRH indicou para compor o quadro de Secretária Executiva da CIES a Servidora da SES-AM Estatutária no cargo de Técnica de Nível Superior-Secretariado Executivo Nádia da Costa Macedo. **BASE LEGAL:** De acordo com o §2º do Regimento Interno da CIES é de competência do DGRH/GDRH designar o servidor responsável pelo Secretariado Executivo da CIES Estadual. **DO PARECER:** Diante do exposto houve consenso dos membros da CIES. **ITEM V Pesquisa Sobre as Políticas Estaduais de EPS existentes. Relator:** Davi Araújo da Cunha. **DA SÍNTESE:** Implantar a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde. **RECOMENDAÇÃO:** Fazer pesquisa sobre as políticas estaduais de EPS existente e apresentar proposta de minuta para próxima reunião. Sem mais a ser tratado, senhor Davi Araújo da Cunha dá por encerrada a reunião. Estiveram presentes: **Davi Cunha (GDRH); Nádia Macedo (GDRH); Conceição Araújo (CIB); Telma Pereira (DEPLAN); Hedy Lamar (Sea Interior); Gilberson Figueira (DGRH); Cleudécir Siqueira (DABE); Ana Karla Pimenta (SEA Capital); Ariane Souza (COSEMS); Darlisom Ferreira (UEA); Waldeyde Magalhães (UEA); Delta Segadilha (SEDUC); Kátia Menezes (Fiocruz).** A presente ATA será arquivada para fins documentais, após ser submetida à apreciação dos membros da CIES/AM. Manaus, 29 de setembro de 2020.

